



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. SETOR REQUISITANTE – PROCESSO MULTIIDENTIDADE

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação Nº Matrícula: 5017	Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico Nº Matrícula: 4879	Responsável pela Demanda: Franciele Widemann Bruch E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda Nº Matrícula: 4994	Responsável pela Demanda: Fernanda Tomaz E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo Nº Matrícula: 4917	Responsável pela Demanda: Sidnei Pascoal Blasius E-mail: cultura@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito Nº Matrícula: 4904	Responsável pela Demanda: Marcelo Jeremias Redivo E-mail: obras@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Nº Matrícula: 5089	Responsável pela Demanda: Vinicius Weber E-mail: agricultura@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Saúde Nº Matrícula: 2842	Responsável pela Demanda: Valdete Meurer Kuehlkamp E-mail: saude@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Polícia Militar Nº Matrícula: 929054-0	Responsável pela Demanda: Fernando Martins Locks E-mail: 35bpm1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Centro de Custo: Polícia Civil Nº Matrícula: 983187-8	Responsável pela Demanda: Helder Bittencourt Guarezi E-mail: dpsaoludgero@gmail.com
Centro de Custo: Corpo de Bombeiros Nº Matrícula: 927122-8	Responsável pela Demanda: Diego Bernardo da Silva E-mail: 8312chsoc@cbm.dc.gov.br

2. GRAU DE PRIORIDADE

2.1. [X] Normal

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRETENDIDA

3.1. [X] Pregão (Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21) com sistema de registro de preços.



4. INTRODUÇÃO

4.1. O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e do Edital, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I)

5.1. A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para uso nos diversos departamentos vinculados às secretarias municipais. Tais produtos são essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais, bem como para assegurar a higiene e a saúde de servidores e visitantes.

5.2. Considerando que os materiais objeto desta contratação são de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das atividades diárias da Administração Pública, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda de cada secretaria, proporcionando maior economicidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando desperdícios ou formação excessiva de estoque.

5.3. Ademais, considerando que o Processo Licitatório nº 43/2024 encontra-se próximo ao término de sua vigência, evidencia-se a necessidade da realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais necessários ao regular funcionamento das secretarias municipais.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II)

6.1. Considerando a fase de implementação dos instrumentos de planejamento da nova lei no âmbito municipal, justifica-se a ausência de lançamento prévio no PCA, estando a despesa, contudo, devidamente amparada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com as necessidades continuadas da Administração.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

7.1. Local de entrega:

7.1.1. **Secretaria de Assistência Social:** Rua Dona Gertrudes, n.º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

7.1.2. **Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo:** R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998;

7.1.3. **Prefeitura de São Ludgero:** Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

7.1.4. **Secretaria de Saúde:** Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

7.1.5. **Secretaria de Agricultura:** Secretaria de Agricultura: Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;



7.1.6. Polícia Militar: R. Munster, n.º 530, Bairro Parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, Cep: 88730-000, Telefone: [\(48\) 3651-1855](tel:(48)3651-1855);

7.1.7. **Corpo de Bombeiros:** Av. Monsenhor F. Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, Cep: 88.730-000;

7.1.8. **Secretaria de Obras:** Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, município de São Ludgero/SC, 88730-000;

7.1.9. **Secretaria de Educação:** Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000, e em todas as **UNIDADES ESCOLARES** pertencentes a secretaria nos quais os endereços serão informados no ato da solicitação de entrega;

7.1.10. **Polícia Civil:** Rua Munster, n.º 530, bairro Parque das Acácias, São Ludgero/SC, Cep: 88730-000;

7.1.11. Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

7.2. **Prazo de Entrega:** 15 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

7.3. **Horário de Entrega:** Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2250	UND	Copo térmico descartável - com capacidade para 180 ml. Pacote com 25 unidades. Material: isopor (100% EPS). Produto 100% Reciclável. Validade: Indeterminada. Cor: Branco
2	580	UND	Copo térmico descartável - com capacidade para 60 ml. Pacote com 25 unidades. Material: isopor (100% EPS). Produto 100% Reciclável. Validade: Indeterminada. Cor: Branco
3	1600	UND	Copo descartável - 80 ml. Material: PP, estriado, com borda redobrada, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 80 ml, embalados em pacotes de 100 unidades. Normatizado – Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865.
4	3750	UND	Copo descartável - 180 ml. Material: PP, estriado branco, com borda redobrada, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, embalados em pacotes de 100 unidades com peso mínimo de 162 gr. cada manga. Normatizado Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865.
5	70	UND	Coletor de copos descartáveis - Trilha. Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café, fixados em uma base plástica resistente e estável.
6	110	UND	Suporte para copos descartáveis - Com dispenses em polietileno, poupador de copo com botão. Suporta copos de 120ml, 180ml e 200 ml.
7	110	UND	Dispenser - Porta Papel Higiênico Rolão New Classic Branco. Altura x Largura



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			x Profundidade: 28,5cm x 27,5cm x 12cm. Capacidade do rolo: 500m. Material: Plástico. Tipo de sistema: com alavanca. Tipo de papel: Rolo. Tipos de montagem: de parede com trava de segurança.
8	1620	UND	Papel higiênico; - Rolão branco 300 metros. Tipo de Papel: 100% Celulose, Peso: +/- 3,900grs (por fardo). Dimensões: rolo com 10 cm. 8 rolos de 300m cada fardo.
9	4256	UND	Papel higiênico folha dupla (neutro), picotado, gofrado, com relevo. Composição: 100% celulose de fibras naturais. Cor branca. Rolos de 30 m x 10 cm. Embalagem contendo 8 rolos, com boa visibilidade do produto.
10	10400	UND	Papel higiênico; - Folha simples (neutro). Picotado, gofrado, com relevo. Composição: Celulose (100% fibras naturais). Embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Cor Branco. Rolo de 60m. Embalagem contendo 12 rolos
11	4200	UND	Papel toalha. - Interfolhado. Alta absorção, gofrado, 02 (duas) dobras, extra luxo, não reciclado, cor branca. Composição: 100% celulose virgem. Pacote com 1000 folhas
12	880	UND	Papel toalha. - Folha dupla. Embalagem com 02 rolos com 55 toalhas cada. Cor: branca.
13	170	UND	Lenço de papel facial - Duplo 21,14 cm x 14,2 cm. Caixa com 100 unidades.
14	600	UND	Guardanapo branco - Tamanho: 20cm x 23cm. Pacote com 50 unidades.
15	2525	UND	Álcool Etílico Hidratado - 70% INPM. Embalagem: 1 litro.
16	800	UND	Álcool Etílico Hidratado 70% INPM; - Embalagem: 5 litros.
17	3000	UND	Álcool Etílico Hidratado - 92,8% INPM. Embalagem: 1 litro.
18	640	UND	Álcool Etílico Hidratado em gel 70% INPM - Embalado em frasco pump de 500 gr. Validade mínima: 24 meses.
19	280	UND	Álcool Etílico Hidratado em gel - 70% INPM. Embalagem: 5 litros
20	370	UND	Esfregão de aço; - 100% zincado. Pacote com 2 unidades. Peso líquido 14g.
21	550	UND	Espunja - De lã de aço. Embalagem com 8 unidades.
22	2040	UND	Espunja - De louça. Manta de tecido, fibra sintética, unida com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Tamanho: 110 mm x 75 mm x 20 mm. Cor: amarelo (espuma) e verde (fibra). Pacote com 4 unidades.
23	355	UND	Palha de aço; - Média, n.º 001. Embalagem de 25g.
24	150	UND	Limpa forno. - Estado físico: pastoso, odor de menta. Cor: amarelo opaco,



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			densidade 1100g/ml a 25°C, solúvel em água, remove a gordura incrustada sem raspar, com aplicador. Frasco com 226 ml.
25	820	UND	Desengordurante para cozinha; - Características: remove gorduras, estado físico líquido, incolor, PH: 10,2 densidades de 1,004g/ml, solúvel em água. Composição: álcool láurico etoxilado, laurel éter sulfato de sódio, 1-butoxi; 2-popanol; 2-butoxi-1 propano, monoetanolamina; ácido cítrico; cloridrato de aquil hidroxietil dimetil, amônio, coadjuvante, água e fragrância. Conteúdo 500 ml. Embalagem: spray.
26	150	UND	Spray de manutenção para aço inox. - Remove a sujeira, polimento, limpeza, marcas gordurosas e oleosas. A emulsão oleosa e cremosa mantém e protege as superfícies. Testado e aprovado para ser utilizado perto de alimentos. Cria película hidrorelente; evita oxidações químicas; antiestética; resistência a gotejamentos e respingos; não ataca borrachas nem plásticos; isento de silicone, resinas e ácidos; a base de óleo mineral; resiste a temperaturas entre - 10°C a 180°C. Conteúdo: 400 ml
27	2170	UND	Água sanitária de uso geral. - Composição: ativo, estabilizante, veículo. Componente: hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% p/p de cloro ativo. Embalagem 5 litros. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega.
28	260	UND	Água sanitária (Hipoclorito) - para desinfecção de alimentos. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio (teor de cloro ativo: 2,0 % a 2,5 %). Produto com registro na ANVISA e com indicação expressa no rótulo de indicação e instruções de uso para desinfecção de alimentos. Embalagem 5 litros. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega.
29	1730	UND	Alvejante - Sem cloro. Composição: ativo, tensoático aniônico, conservante, essência, corante, veículo. Embalagem de 5 litros. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega.
30	2300	UND	Desinfetante de uso geral - Composição: Cloreto de alquil benzil amônio, emulsificante, essência, corante, conservante e veículo. Embalagem de 5 litros. Validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega
31	1640	UND	Detergente clorado - Composição: Tensoativo aniônico, espessante, coadjuvante, conservante, essência, corante e veículo. Componente ativo: ácido doce-cil benzeno sulfônico. Embalagem de 5 litros. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega
32	1220	UND	Produto multiuso - Embalagem de 5 litros. Composição: Ativo, solvente, solvente, conservantes, essência, corante e veículo. Validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega
33	390	UND	Saponáceo em pó - Com cloro. Embalagem de 300g



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
34	2400	UND	Cloro líquido - Composição: hipoclorito de sódio e água. Componente: concentração de cloro ativo maior ou igual a 4,0% p/p ou seu equivalente em g/L e menor ou igual a 6,0% p/p ou seu equivalente em g/L. Embalagem de 5 litros. Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega.
35	179	UND	Soda cáustica em escamas - Embalagem de 1kg
36	740	UND	Detergente neutro - Para lavar louça. Composição: Tensoativo aniônico, espessante, coadjuvante, conservante, essência, corante e veículo. Componente ativo: ácido docecil benzeno sulfônico. Embalagem de 5 litros. Validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega.
37	240	UND	Lustra móvel - Embalagem com 200 ml
38	250	UND	Cera líquida - Incolor auto brilho. Embalagem 5 litros. Sua fórmula é composta por polímeros especiais que proporcionam ao seu piso, brilho e proteção a riscos
39	810	UND	Sabão em pó - Embalagem com no mínimo 800g. Composição: Tenso ativo aniônico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga
40	1600	UND	Sabão líquido. - Para lavar roupas. Composição: Ativo, tensoativo aniônico, agente alcalino, espessante, alcalinizante, coadjuvante, conservante, essência, corante, veículo. Componente ativo: Ácido dodecil benzeno sulfônico. Embalagem: 5 litros. Validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega
41	870	UND	Amaciante de roupas. - Composição: espessante, tensoativo aniônico, conservante, essência, corante, veículo. Cor: azul. Embalagem de 5 litros. Validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega
42	230	UND	Sabonete. - Adulto em barra de 90 gramas. Suave, aspecto físico sólido, para higienização.
43	545	UND	Sabonete líquido/detergente - Para limpeza das mãos. Composição: Ativo, tensoativo aniônico, espessante, coadjuvante, estabilizante, conservante, essência, corante, veículo. Embalagem: galão de 5litros. Validade: mínimo de 24 meses a partir da data de fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias no ato da entrega
44	364	UND	Sabonete. - Infantil em barra de 80 gramas. Dermatologicamente testado e hipoalérgico
45	301	UND	Shampoo infantil. - Embalagem de 200 ml.
46	155	UND	Shampoo neutro - Para todos os tipos de cabelos para adultos. Embalagem com no mínimo 325 ml



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
47	248	UND	Condicionador infantil - Extra suave com a fórmula, dermatológica e Oftalmologicamente testada, possui ingredientes suaves, sem a presença de corantes. Não irrita os olhos e nem a pele, deixando os cabelos fáceis de pentear. Peso líquido: 200 ml
48	250	UND	Balde plástico. - De 12 litros com alças. Material: polipropileno, atóxico
49	267	UND	Balde plástico. - De 20 litros com alças. Material: polipropileno, atóxico
50	190	UND	Balde plástico. - De 60 litros com alças ergonômicas e excelente acabamento, tipo cesto e tampa injetora em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida. Medidas: 615mm (altura) X 510mm (largura) x 435mm (profundidade).
51	63	UND	Balde com espremedor dobrô - Equipamento conjunto de 30 litros formado pelos seguintes itens: balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros, espremedor com pressão superior, um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento. A primeira divisória recebe água com o agente químico para limpeza do piso, a segunda divisória será o recipiente da água limpa para enxágue do refil que efetuará a remoção das sujidades da superfície a ser limpa
52	118	UND	Esfregão - Com função rotatória de 360 graus. Com trava que permite a regulação de altura do cabo. Com capacidade para 8,5 litros e alça para transporte. Composição do produto: balde em polipropileno e detalhes em aço inoxidável, esfregão em aço inoxidável e em partes plásticas em polipropileno, refil de microfibras. Esfregão: diâmetro 16,5cm x 1,08m/ 1,29m. Baldes: 51cm x 26cm x 24,5 cm.
53	86	UND	Esfregão - Lava ônibus com cabo de 1,5 metro e cerdas macias
54	800	UND	Vassoura - Em nylon - Comprimento das cerdas - mínimo 11 cm, espessura - 0,8mm, mínimo de 4 carreias de tufo justapostos e homogêneos, preenchendo toda a base, a fixação das cerdas. Cabo de madeira plastificado e com emborrachamento. Na base (ponta) da vassoura é com gancho para pendurar.
55	235	UND	Rodo com espuma. - De 23 cm de largura, com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm.
56	210	UND	Rodo com espuma. - De 37 cm de largura, com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm.
57	300	UND	Rodo plástico - De 40 cm de largura, com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm.
58	280	UND	Rodo plástico - De 60 cm de largura, com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm.
59	1030	UND	Vassoura - Com cepa e cerda de palha branca (seca ao sol), tipo 5 fios, medindo 60 cm. Amarração com arame, com cabo de madeira, medindo 1,20 cm.



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
60	750	UND	Pano de microfibra - Com bainha nos quatro lados. Indicado para limpeza de superfícies lisas, permite a limpeza independente de adição de produtos químicos, podendo ser usado em limpeza úmida e/ou seca. Tamanho: 600 mm x 400 mm. Peso: 280g/m ² . Composição: polyester 84%, polyamide:16%. Cor: cinza.
61	1100	UND	Pano de chão. - Saco alvejado 100% algodão. Tamanho: 67 x 97 cm.
62	1480	UND	Pano de chão. - Tipo toalha felpuda. Tamanho: 60 x 85 cm.
63	1570	UND	Pano de flanela - Composição: 100% algodão. Tamanho: 50 x 50 cm. Cor branca.
64	1540	UND	Pano de Prato - Especificações: liso, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Material: 100% algodão. Tamanho: 50 x 70 cm. Cor: branco.
65	1230	UND	Saco de lixo classe I (para acondicionamento de resíduo comum), - com capacidade nominal para 30 litros/6 kg. Produzido com materiais de primeira linha (polietileno virgem ou pós indústria), com espessura mínima de 0,05 micras por unidade. Dimensões: 59 cm x 62 cm. A embalagem externa do produto deve conter a impressão da marca, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.
66	450	UND	Saco de lixo classe I (para acondicionamento de resíduo comum), - com capacidade nominal para 15 litros/3 kg. Produzido com materiais de primeira linha (polietileno virgem ou pós indústria), com espessura mínima de 0,05 micras por unidade. Dimensões: 39 cm x 58 cm. A embalagem externa do produto deve conter a impressão da marca, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades.
67	240	UND	Saco de lixo classe I (para acondicionamento de resíduo comum) - Reforçado, com capacidade nominal para 200 litros/72 kg. Produzido com materiais de primeira linha (polietileno virgem ou pós indústria), com espessura mínima de 0,010 micras por unidade. Dimensões: 90 cm x 115 cm. A embalagem externa do produto deve conter a impressão da marca, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo do pacote: 10,35 kg
68	1510	UND	Saco de lixo classe I (para acondicionamento de resíduo comum) - Com capacidade nominal para 50 litros/10 kg. Produzido com materiais de primeira linha (polietileno virgem ou pós indústria), com espessura mínima de 0,06 micras por unidade. Dimensões: 63 cm x 80 cm. A embalagem externa do produto deve conter a impressão da marca, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Rolo com 20 unidades
69	550	UND	Saco de lixo classe I (para acondicionamento de resíduo comum) - reforçado, com capacidade nominal para 150 litros. Produzido com materiais de primeira linha (polietileno virgem ou pós indústria), com espessura mínima de 0,010 micras por unidade. Dimensões: 85 cm x 105 cm. A embalagem externa do



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			produto deve conter a impressão da marca, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo do pacote: 8,93kg.
70	610	UND	Saco de lixo classe I (para acondicionamento de resíduo comum) - Reforçado, com capacidade nominal para 100 litros/20 kg. Fabricado em polietileno. Produzido com materiais de primeira linha (polietileno virgem ou pós indústria), com espessura mínima de 0,010 micras por unidade. Dimensões: 75 cm x 105 cm. A embalagem externa do produto deve conter a impressão da marca, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Pacote com 100 unidades. Peso mínimo do pacote: 7,88 kg.
71	210	UND	Sacola plástica. - Branca com alça. Tamanho: 40 x 50 cm. Caixa com 1000 unidades.
72	314	UND	Sacola plástica. - Branca com alça. Tamanho: 30 x 40 cm. Caixa com 1000 unidades.
73	73	UND	Saco plástico - Cristal virgem transparente. Tamanho 35 x 45. Próprio para armazenamento de alimentos como: verduras, pão, carne, entre diversas outras aplicações. Confeccionado em material 100% virgem com espessura de 0,06mm.
74	73	UND	Saco plástico - Cristal virgem transparente. Tamanho 40 x 60. Próprio para armazenamento de alimentos como: verduras, pão, carne, entre diversas outras aplicações. Confeccionado em material 100% virgem com espessura de 0,06mm.
75	70	UND	Saco plástico para amostra - Com tarja. Tamanho: 12cm x 30cm. Embalagem com 500 unidades
76	220	UND	Embalagem para freezer - 3 kg. Bobina com 500 unidades
77	240	UND	Embalagem para freezer - 5 kg. Bobina com 500 unidades
78	122	UND	Fralda infantil descartável - Tamanho: P. Longa Proteção (no mínimo 10 horas), com fita reajustável (para ajustar o fechamento da fralda quantas vezes forem necessários), com fitas laterais elásticas, barreiras laterais protetoras, com elásticos anatômicos, possui extrato de aloe vera; Produto testado dermatologicamente. Peso suportado: 5 kg a 9,5 kg. Pacote com 26 unidades.
79	162	UND	Fralda infantil descartável - Tamanho: G. Longa Proteção (no mínimo 10 horas), com fita reajustável (para ajustar o fechamento da fralda quantas vezes forem necessários), com fitas laterais elásticas, barreiras laterais protetoras, com elásticos anatômicos, possui extrato de aloe vera; Produto testado dermatologicamente. Peso suportado: 9 kg a 12,5 kg. Pacote com 24 unidades
80	212	UND	Fralda infantil descartável - Tamanho: XXG. Longa Proteção (no mínimo 10 horas), com fita reajustável (para ajustar o fechamento da fralda quantas vezes



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			forem necessários), com fitas laterais elásticas, barreiras laterais protetoras, com elásticos anatômicos, possui extrato de aloe vera; Produto testado dermatologicamente. Peso suportado: acima de 15 kg. Pacote com 20 unidades
81	122	UND	Fralda infantil descartável - Tamanho: P. Longa Proteção, no mínimo 10 horas, Com fita reajustável, para ajustar o fechamento da fralda, quantas vezes forem necessários, com fitas laterais elásticas, barreiras laterais protetoras, com elásticos anatômicos, possui extrato de aloe vera; Produto testado dermatologicamente. Peso suportado: até 5 kg. Pacote com 28 unidades
82	162	UND	Fralda infantil descartável - Tamanho: XG. Longa Proteção (no mínimo 10 horas), com fita reajustável (para ajustar o fechamento da fralda quantas vezes forem necessários), com fitas laterais elásticas, barreiras laterais protetoras, com elásticos anatômicos, possui extrato de aloe vera; Produto testado dermatologicamente. Peso suportado: 12 kg a 15 kg. Pacote com 22 unidades
83	126	UND	Fralda infantil descartável - Tamanho: M. Longa Proteção (no mínimo 10 horas), com fita reajustável (para ajustar o fechamento da fralda quantas vezes forem necessários), com fitas laterais elásticas, barreiras laterais protetoras, com elásticos anatômicos, possui extrato de aloe vera; Produto testado dermatologicamente. Peso suportado: 5 kg a 9,5 kg. Pacote com 26 unidades
84	755	UND	Toalha de banho. - Felpuda, grossa, macia e com bainha. 100% algodão. Tamanho: 70 x 140. Cor: cores claras.
85	640	UND	Toalha de rosto; - Felpuda. 100% algodão. Tamanho: 45 x 80. Cor: cores claras.
86	870	UND	Luva de borracha - Forrada, cano longo. Tamanho: M. Embalagem com 01 par
87	880	UND	Luva de borracha - Forrada, cano longo. Tamanho: G. Embalagem com 01 par
88	630	UND	Luva de borracha - Forrada, cano longo. Tamanho: P. Embalagem com 01 par
89	435	UND	Luva plástica - Tamanho único. Pacotes com 100 unidades. Cor: transparente
90	520	UND	Touca descartável; - Com elástico. Confeccionada TNT – 100% polipropileno. Permeável ao ar e hipoalérgica. Média elasticidade e fácil ajuste. Fabricada com costura ultrassônica. Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Cor branca. Pacote com 100 unidades.
91	210	UND	Lixeira plástica; - Basculante. Capacidade de 30 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca
92	270	UND	Lixeira plástica; - Com pedal e tampa. Capacidade de 50 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca
93	220	UND	Lixeira plástica; - Canelada. Capacidade de 100 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
94	260	UND	Lixeira plástica; - Com pedal e tampa. Capacidade de 30 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca
95	260	UND	Lixeira plástica; - Basculante. Capacidade de 100 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca.
96	200	UND	Lixeira plástica; - Basculante. Capacidade de 50 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca.
97	225	UND	Lixeira plástica; - Com pedal e tampa. Capacidade de 15 litros. Material Polipropileno, atóxico. Cor: branca.
98	560	UND	Protetor Solar - UVA+UVB FPS 60 - frasco com 120 ml.
99	200		Protetor Solar - UVA+UVB FPS 300 - frasco com 120 ml.
100	280	UND	Pomada para assadura - Infantil com vitaminas A e D. Composição: retinol 5.000UI/g; colecalciferol 900UI/g; oxido de zinco 150mg/g; óleo de fígado de bacalhau 86,6mg/g. Embalagem: 120 g.
101	160	UND	Hastes plásticas flexíveis - Com pontas de algodão 100% puro. Caixa com 75 unidades.
102	480	UND	Lenço umedecido descartável -com no mínimo 100 folhas. Material fibra resistente e flexível. Composto de papel umedecido por solução embebida. Não contém álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor: branca. Aroma suave. Dermatologicamente testado (hipoalérgico)
103	380	UND	Inseticida para insetos - Embalagem de 300ml.
104	820	UND	Repelente Spray - 200 ml - Repelente de insetos (repele o mosquito da dengue) não oleoso, com aloe vera. Líquido, com tampa inviolável e utilização de 360 graus. Testado dermatologicamente. Longa duração.
105	1800	UND	Odorizante de ambiente. - Aerossol. Embalagem de 360 ml.
106	1140	UND	Pastilha adesiva para vaso sanitário - Embalagem com 3 unidades. Fragrância lavanda.
107	345	UND	Limpa vidros. - Com álcool. Embalagem de 5 litros
108	400	UND	Fósforo grande. - Caixa com 240 unidades
109	125	UND	Pá com cabo para lixo - Pá em alumínio com cabo de madeira de 60 cm de comprimento.
110	210	UND	Pá com cabo para lixo - Pá em plástico com cabo de madeira de 60 cm de comprimento.



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
111	190	UND	Luva de procedimentos em vinil - Tamanho: P, M ou G a ser definido no momento da solicitação de fornecimento. Caixa com 100 luvas ambidestras. Não contém Látex. Não provoca irritação na pele. Transparente, antialérgico. Para manuseio de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção, laboratórios.
112	70	UND	Máscara cirúrgica tripla com elástico - Descartável e de uso único. Fabricada em tecido polipropileno. Tripla camada com filtro. Soldada eletronicamente por ultrassom. Disponível apenas na cor branca. Atóxica e aprotéico. Descartável e de uso único, caixa com 50 unidades.
113	160	UND	Frasco saboneteira líquida - 500 ml, com válvula pump.
114	600	UND	Borrifador - Multiuso, com Jato regulável no bico. Uso profissional. Composição: Plástico. Capacidade: 550 ML. Cores sortidas: azul, vermelho, verde, amarelo, roxo. Tamanho: altura: 20 cm x largura: 10 cm.
115	130	UND	Espanador de pó (pena) - Tamanho: cabo de 40 cm e comprimento das penas 24 a 26 cm.
116	190	UND	Escova multiuso - Para tecido. Cerdas de nylon e formato anatômico. Tamanho: 12 cm.
117	200	UND	Escova plástica - Com suporte para limpar vaso sanitário. Especificações: Material do cabo e suporte: Plástico Polipropileno. Material das cerdas: Plástico Polietileno Tereftalato (PET). Tamanho: 34,5 cm de altura (escova + cabo).
118	350	UND	Prendedor de roupa - De madeira. Embalagem com 12 unidades. Dimensões: 1cm (altura) x 7,5 cm (comprimento) e 1 cm (largura).
119	230	UND	Prendedor de roupa - De plástico emborrachado e resistente. Embalagem com 12 unidades. Cores: variadas. Dimensões: 7,5 cm (comprimento) x 3 cm (altura).
120	100	UND	Garrafa térmica; - 1 litro, com estrutura 100% em inox, tanto na parte interna, quanto na externa, além de contar com eficiente sistema corta-pingo. Acabamento superior e acionamento por sistema de pressão, sua estrutura fechada ao redor do bico. Composição: Peças plásticas em polipropileno, corpo e ampola em aço inox. Possui alça para transporte.
121	100	UND	Garrafa térmica; - 1.8 litros, com estrutura 100% em inox, tanto na parte interna, quanto na externa, além de contar com eficiente sistema corta-pingo. Acabamento superior e acionamento por sistema de pressão, sua estrutura fechada ao redor do bico. Composição: Peças plásticas em polipropileno, corpo e ampola em aço inox. Possui alça para transporte.
122	80	UND	Refil com encaixe hexagonal Mop; - Produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop; Comprimento: 10 cm; largura 10 cm; altura 35 cm.
123	80	UND	Refil mop líquido com cinta - Composição: 85% de algodão e 15% de poliéster. Cor: natural cru. Dimensões: 35 cm (comprimento) x 17 cm (largura). Peso:



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			320 g.

8.1. Memória de Cálculo: Para definição dos quantitativos estimados, foram considerados os quantitativos previstos no Processo Licitatório nº 43/2024, bem como o histórico de consumo das secretarias municipais, sendo realizados ajustes e acréscimos em determinados itens conforme as necessidades atualmente identificadas pela Administração Municipal.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

9.1. Em análise às alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Pública, verificou-se a existência de diferentes formas de fornecimento dos produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, sendo avaliados aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

9.1.1. **Solução 01 – Aquisição direta e individualizada conforme demanda:** Esta alternativa foi analisada, porém restou descartada em razão da baixa economicidade, da ausência de padronização dos materiais, da maior dificuldade de gestão das aquisições e do risco de desabastecimento dos departamentos municipais, além da necessidade de realização frequente de contratações de pequeno valor.

9.1.2. **Solução 02 – Contratação de empresa(s) por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços:** Esta alternativa mostra-se a mais viável e adequada, considerando a possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda da Administração, maior competitividade entre fornecedores, padronização dos produtos, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

9.1.3. **Conclusão:** Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços, é a solução mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Administração, assegurando eficiência, economicidade, continuidade do fornecimento e observância aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL

10.1. A preferência em determinados lotes justifica-se pela necessidade de garantir maior agilidade no fornecimento dos produtos, possibilitando entregas em prazos reduzidos e atendimento mais eficiente às demandas das Secretarias Municipais. A proximidade geográfica dos fornecedores contribui para diminuição do tempo de resposta, redução de riscos de atrasos no abastecimento e maior capacidade de atendimento em situações emergenciais, assegurando continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

10.2. Foi realizada análise do Pregão Presencial n.º 19/2024 e n.º 27/2024, destinado à aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atendimento dos departamentos vinculados às Secretarias Municipais, constatando-se a participação de 06 (seis) empresas no certame, demonstrando a existência de mercado competitivo e fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

10.3. Participaram dos referidos processos licitatórios as seguintes empresas:

- Comercial KS LTDA – empresa de porte EPP;
- JVEVEC Informática LTDA – empresa de porte EPP;



- Lua Distribuidora LTDA – empresa de porte EPP;
- Raridade Indústria Química LTDA – empresa de porte EPP;
- Teda Distribuidora – empresa de porte EPP;
- T M Schilickmann LTDA – empresa de porte ME;

10.4. Ainda foram coletados orçamentos, com empresas EPP e ME da região, para ver se elas atendem o objeto, sendo as seguintes empresas que mandaram:

- MASTER PLASTIC DISTRIBUIDORA LTDA – empresa de porte EPP.

10.5. A participação de múltiplas empresas de pequeno porte evidencia a existência de cadeia de fornecimento regional estruturada, apta a garantir competitividade, eficiência logística e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

10.6. No aspecto logístico, verificou-se que fornecedores localizados na região possuem maior capacidade de atendimento em prazos reduzidos, estimando-se entregas em período inferior ao praticado por fornecedores sediados em localidades mais distantes, o que contribui para a continuidade do abastecimento e redução de riscos de desabastecimento dos setores públicos.

10.7. Quanto aos riscos, identificou-se que a contratação de fornecedores locais e regionais reduz a probabilidade de atrasos decorrentes de transporte, dificuldades operacionais e custos logísticos excessivos, além de facilitar eventuais substituições de produtos ou complementações de fornecimento.

10.8. Em relação à competitividade, a existência de ao menos 06 (seis) empresas participantes em contratação anterior similar e (01) uma empresa consultada demonstra quantitativo suficiente de potenciais competidores aptos a participar do certame, evidenciando que a adoção de critérios relacionados à logística regional não compromete a ampla concorrência, tampouco restringe indevidamente a disputa, mantendo-se preservados os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

10.9. Proporcionalidade e salvaguardas:

10.10. A aplicação da preferência observará os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e isonomia, sendo utilizada exclusivamente como critério de direito de preferência, cobertura ou desempate, sem qualquer restrição prévia à participação ou habilitação de licitantes de outras localidades.

10.11. Dessa forma, permanece assegurada a ampla concorrência, permitindo a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, independentemente de sua localização geográfica, preservando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.12. A adoção da preferência poderá ser afastada caso, durante a realização do certame, verifique-se ausência de competitividade mínima, insuficiência de fornecedores aptos, inviabilidade operacional, desvantagem econômica para a Administração ou qualquer situação que comprometa a obtenção da proposta mais vantajosa, hipótese em que prevalecerão os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10.13. Também poderá ser afastada a aplicação da preferência quando constatado que sua utilização resulte em elevação injustificada de preços, restrição indevida à competitividade ou risco ao adequado atendimento das necessidades administrativas.

10.14. Considera-se não vantajosa a contratação quando: I - Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou II - A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

10.15. Conclusão: Recomendasse a adoção para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22,23, 24, 25, 26, 27 e 28 da preferência local/regional no edital.



11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

11.1. O valor global estimado é de **R\$ 1.323.135,74** (um milhão e trezentos e vinte e três mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), obtido através do Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VII)

12.1. A solução consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO LUDGERO, SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.2. A contratação abrangerá o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a demanda das secretarias e departamentos municipais, por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior controle no consumo, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

12.3. Os produtos deverão atender às especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

12.4. A solução adotada visa assegurar o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos municipais, evitando descontinuidade nas atividades, prejuízos operacionais e comprometimento das condições de limpeza e salubridade dos ambientes públicos.

13. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

13.1. Em conformidade com o art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser aplicado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, considerando especialmente:

I – a responsabilidade técnica;

II – o custo para a Administração na gestão de múltiplos contratos em comparação às possíveis vantagens da divisão do objeto em itens;

III – o dever de ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.

13.2. No presente caso, adotou-se o parcelamento por lotes, considerando a natureza e as características técnicas dos itens, bem como a necessidade de agrupamento de produtos similares, de forma a proporcionar maior competitividade, melhor gestão contratual, economicidade e eficiência na execução do fornecimento.

13.3. O parcelamento adotado permite ampliar a participação de fornecedores no certame, sem comprometer a padronização, a logística de entrega e o adequado atendimento das demandas das secretarias municipais e da Secretaria de Saúde.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

14.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza para atendimento das necessidades das secretarias municipais e da Secretaria de Saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento, organização, higiene e salubridade nos ambientes públicos.



14.2. Pretende-se também assegurar a padronização dos produtos, melhor controle de consumo e estoque, redução de desperdícios e maior agilidade no atendimento das demandas dos diversos departamentos municipais.

14.3. Como resultado esperado, visa-se garantir a continuidade dos serviços públicos, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores e adequado atendimento à população usuária dos serviços municipais.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS (Art. 18, § 1º, X)

15.1. Antes da assinatura do contrato/ata, a Administração providenciará:

- Designação formal da equipe de fiscalização (Gestor e Fiscal);
- Definições dos locais onde serão entregues os bens conforme a necessidade;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Art. 18, § 1º, XI)

16.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

17.1. Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

17.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

18. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Função / Secretaria	Nome	Matrícula n°
Gestor (Saúde)	Valdete Meurer Kuehlkamp	2842
Fiscal (Saúde)	Thayse Buss	4934
Gestor (Adm, Finanças, Desenv.)	Franciele Widemann Bruch	4879
Fiscal (Adm, Finanças, Desenv.)	Amanda Meurer Bianco	4889
Gestor (Educação)	Valneide Pereira Covre	5017
Fiscal (Educação)	Elaine Burgrever Kuhnen	4995
Gestor (Agricultura)	Vinicius Weber	5089
Fiscal (Agricultura)	Edson Bussolo	4906
Gestor (Obras)	Marcelo Jeremias Redivo	4904



Fiscal (Obras)	Simone Medeiros Maciel	4893
Gestor (Esporte, cultura...)	Sidnei Pascoal Blasius	4917
Fiscal (Esporte, cultura...)	Rafael Vans Borges	4748
Gestor (Assistência Social..)	Fernanda Tomaz	4994
Fiscal (Assistência Social..)	Valdira Matias	2600
Gestor (Polícia Militar)	Fernando Martins Locks	929054-0
Fiscal (Polícia Militar)	Rafael Neves Deodato	933984-1
Gestor (Polícia Civil)	Helder Bittencourt Guarezi	983187-8
Fiscal (Polícia Civil)	Helder Bittencourt Guarezi	983187-8
Gestor (Corpo de Bombeiros)	Diego Bernardo da Silva	927122-8
Fiscal (Corpo de Bombeiros)	Dirceu Medéa Neto	929244-6

19. CONCLUSÃO (Art. 18, § 1º, XIII)

19.1. Diante do exposto, **DECLARAMOS** que a contratação é técnica e economicamente **VIÁVEL**. A solução escolhida atende ao interesse público, resolve a necessidade da Administração e respeita os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente.

FRANCIELE WIDERMANN BRUCH

Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4879

VALDETE MEURER KUEHLKAMP

Secretária de Saúde
Nº Matrícula: 2842

VALNEIDE PEREIRA COVRE

Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

SIDNEI PASCOAL BLASIUS

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4743



MARCELO JEREMIAS REDIVO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4904

FERNANDA TOMAZ

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda
Nº Matrícula: 4994

VINICIUS WEBER

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca
Nº Matrícula: 5089

FERNANDO MARTINS LOCKS

3º Sargento 35º bpm/1cia/2pel/4gp
Nº Matrícula: 929054-0

DIEGO BERNARDO DA SILVA

Sgt BM
Nº Matrícula: 927122-8

HELDER BITTENCOURT GUAREZI

Responsável Dp São Ludgero
Nº Matrícula: 983187-8